



PORTARIA Nº 19, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR MUNICIPAL JARDEL LUIZ CANGUSSU DE FREITAS, OBEDECENDO AOS PRECEITOS DA LEI 99/199 E DO DECRETO 1296/2020 DE SARZEDO-MG”.

A Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 87, IV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO:

- I. O Disposto no art. 5º, da Lei 99/199 do Município de Sarzedo, que estabelece critérios de avaliação de desempenho do servidor municipal;
- II. O Decreto 1296/2020 que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício de cargo de provimento efetivo nos órgãos e entidades da administração direta, e autarquia, do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho:

- I - **LUANA BATISTA CARDOSO**, matrícula 375
- II - **HEMERSON AUGUSTO VITÓRIO RUFINO ARAÚJO**, matrícula 381
- III - **KLEBER SABINO BERTO**, matrícula 56
- IV - **SILVIA ELOIZA DOS SANTOS MENDES**, matrícula 73

Art. 3º - À Comissão Especial de Avaliação e Desempenho compete:

I – Formalizar o processo de avaliação considerando os seguintes critérios e pontuando:

- a) Assiduidade;
- b) Pontualidade;
- c) Disciplina;
- d) Capacidade de iniciativa;
- e) Produtividade;
- f) Responsabilidade;
- g) Respeito e compromisso para com a instituição;
- h) Aptidão funcional;
- i) Relações humanas no trabalho.

II – Homologar o processo de avaliação e desempenho profissional do servidor avaliado;

III – Notificar o servidor do resultado da avaliação especial de desempenho - AED;

IV – Comunicar o órgão competente da Prefeitura Municipal de Sarzedo sobre o resultado da avaliação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 01 de fevereiro de 2024.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024